



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Rua Mestre Júlio, s/nº - Alvorada - MACAPÁ (AP) - CEP 68906-651
FONE (96) 3225-5501 - E-mail: 22bdainfsl@correio.eb.mil.br

INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023

NUP: 65407.007223/2023-90

INTERESSADO: COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)
PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		14 -	
2 -		15 -	
3 -		16 -	
4 -		17 -	
5 -		18 -	
6 -		19 -	
7 -		20 -	
8 -		21 -	
9 -		22 -	
10 -		23 -	
11 -		24 -	
12 -		25 -	
13 -		26 -	

VOLUME I

V. HENRIQUE LIXEX 05/202

CHECK-LIST PARA CREDENCIAMENTO FuSEx/SAMMED/PASS			
Fonte: Edital Credenciamento nº 01/2019			
Organização Civil de Saúde: _____			
Processo nº _____			
Objeto: _____			
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL			
DESCRIÇÃO	S	N	NA
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is);	☒		
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede			☒
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores	☒		
No caso de sociedade simples ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores			
No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36, de 03/03/2017, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI			
No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização			
Alvará de funcionamento válido, expedido pela Prefeitura	☒		
Licença ou alvará sanitário válido, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente			
Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra 'g', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017			
Ata de Fundação;			☒
Estatuto Social com a Ata da Assembleia que o aprovou;			
Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;			
Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias			
Três registros de presença dos cooperados que executarão do Contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais			
Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.			
Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores, nos termos do art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971			
DESCRIÇÃO	S	N	NA
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	☒		
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02 de outubro de 2014 e alteração);	☒		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;	☒		
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011;	☒		
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e/ou estadual, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do interessado, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	☒		
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e/ou Estadual do domicílio ou sede do licitante, conforme o caso	☒		
Em caso de cooperativas, conforme o item 10.5, letra 'g', do Anexo VII-A, da IN SLTI/MPOG nº 05/2017			
Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual (DRSCI) de cada um dos cooperados relacionados.			
DESCRIÇÃO	S	N	NA
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA			
Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica			
Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data do requerimento;	☒		
DESCRIÇÃO	S	N	NA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Registro ou inscrição na entidade profissional competente do local onde os serviços serão prestados	☒		
Documentação do responsável técnico da OCS: RG e CPF; Certificado de especialidade; Registro no Conselho de Classe.			
Relação de membros do corpo clínico datada e assinada pelo responsável técnico contendo os seguintes dados: Nome completo; Especialidade clínica; Número no registro de classe.			

NUP: 65407.007223/2023 - 90

CHECK-LIST PARA CREDENCIAMENTO FuSEx/SAMMED/PASS

Fonte: Edital Credenciamento nº 01/2019

Organização Civil de Saúde: _____

Processo nº _____

Objeto: _____

LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL

DESCRIÇÃO	S	N	NA
DADOS COMPLEMENTARES			
Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e de que se obriga a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo posterior;			
Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo IV	✓		
Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo V	✓		
Declaração de que os serviços serão prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991, conforme modelo do Anexo VI	✓		
DESCRIÇÃO	S	N	NA
CONSULTAS			
SICAF			
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	✓		
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa	✓		
Relatório Inidôneos (TCU) - https://contas.tcu.gov.br/pls:apex.f?p=2046:5	✓		
Carta-Proposta para Organizações Cíveis de Saúde (OCS) – ANEXO III			

(96) 99115-3823

Don JAC

SE Getúlio Vargas e Loufano

20/08/2023 EM 01/08/2023



“PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE E VIDA LTDA”

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

1 – **GETÚLIO DA COSTA RODRIGUES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1958, filho de João P de Sousa Rodrigues e Emilia da Costa Rodrigues, natural de Chaves/PA, funcionário público aposentado, portador da carteira de identidade n.º 1930222, expedida em 15/05/1996 pela PC/PA e inscrito no CPF n.º 258.831.432-53, residente no Brasil e domiciliado nesta cidade na Rua Terra (Conj. Habitacional da Ego), nº 1115, Bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68903-470, e

2 – **JACY DIAS SANTOS NETA RODRIGUES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/05/1967, Filha de Antônio Batista dos Santos e Zeilde Farias Santos, natural de Bacabal/MA, funcionária pública, portadora da carteira de identidade n.º 220177 – 2ª via, expedida em 18/04/2017 pela PTC/AP e inscrito no C.P.F. nº 291.138.223-49, residente no Brasil e domiciliado nesta cidade na Rua Terra (Conj. Habitacional da Ego), nº 1115, Bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68903-470, resolvem constituir entre si uma Sociedade Empresária Limitada, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPITULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de “PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE E VIDA LTDA”.

Cláusula 2ª – A empresa girará sob o nome fantasia “PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE E VIDA”.

Cláusula 3ª – residente no Brasil e domiciliado nesta cidade na Rua Terra (Conj. Habitacional da Ego), nº 1115, Letra A, Bairro Jardim Marco Zero, CEP: 68903-470.

Cláusula 4ª – Seu objeto social será: ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; ATIVIDADE DE ODONTOLOGIA; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA (ENDOCRINOLOGIA, NUTRICIONISTA, GERIATRIA ENTRE OUTRAS); ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO E ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE.

1 – **Atividade Principal:** Atividades de psicologia e psicanálise – 8650-0/03

2 – **Atividades Secundárias:** Atividades de centros de assistência psicossocial 8720-4/01; Atividade odontológica - 8630-5/04; Atividades de fonoaudiologia – 8550-0/06; Atividades de



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 21:03 SOB Nº 16200152941.
PROTOCOLO: 180072498 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803178250. NIRE: 16200152941.
PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE E VIDA LTDA

Zuneide Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 06/08/2018
www.empresafacil.ap.gov.br

terapia ocupacional – 8650-0/05; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral – 8650-0/07; Atividades de fisioterapia – 8650-0/04; Atividade médica ambulatorial restrita a consulta – 8630-5/03; Atividades de profissionais da nutrição – 8650-0/02 e Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana – 8690-9/01.

Cláusula 5ª – A empresa iniciará suas atividades na data do registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Amapá, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O Capital social da sociedade será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR – R\$
GETULIO DA COSTA RODRIGUES	5.000	50	5.000,00
JACY DIAS SANTOS NETA RODRIGUES	5.000	50	5.000,00
TOTAL	10.000	100	10.000,00

Parágrafo único – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade poderá designar administradores não sócios. A Administração da sociedade será exercida pela sócio **GETULIO DA COSTA RODRIGUES**, acima qualificado e aqui nomeado administrador, ao qual fica autorizado o uso da denominação social e, isoladamente, será responsável pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo o mesmo, dentre outros poderes:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) Representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social; e
- c) Assinar, quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, títulos cambiais, ordens de pagamento e contratos.

Parágrafo primeiro – Os sócios **GETULIO DA COSTA RODRIGUES** e **JACY DIAS SANTOS NETA RODRIGUES**, farão obrigatoriamente a movimentação financeira da sociedade em separado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 21:03 SOB Nº 16200152941.
PROTOCOLO: 180072498 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803178250. NIRE: 16200152941.
PLENITUDE CLÍNICA DE SAÚDE E VIDA LTDA

Zuneide Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 06/08/2018
www.empresafacil.ap.gov.br

Parágrafo segundo – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo terceiro – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser subscritas em conjunto pelos administradores, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo quarto – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, o uso do nome empresarial e os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, que envolvem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo quinto – A operação que envolve a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representarem a maioria do capital social.

Cláusula 8ª – Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore, quantia que será determinada de comum acordo entre os quais.

CAPÍTULO IV CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 9ª – As quotas que compõem o capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso do outro sócio, ficando-lhe assegurado, em igualdade de condição e preço, o direito de preferência para a aquisição das mesmas, na proporção de sua participação no capital social, formalizando, se realizada a cessão de quotas, alteração contratual pertinente, que dará a mais plena eficácia ao ato.

Parágrafo primeiro – O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar, mediante carta registrada, ao outro sócio, com o intuito de informá-lo a respeito do preço e das condições de pagamento.

Parágrafo segundo – O sócio notificado terá o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, para exercer ou não o direito de preferência na aquisição das quotas, pelo mesmo preço e condições contidos na notificação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 10ª – O exercício social terá início em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados pelo administrador o inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico. O critério da administração, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 21:03 SOB Nº 16200152941.
PROTOCOLO: 180072498 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803178250. NIRE: 16200152941.
PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE E VIDA LTDA

Zuneide Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 06/08/2018
www.empresafacil.ap.gov.br

Parágrafo primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo segundo – A sociedade poderá levantar balanços e balancetes Patrimoniais em períodos inferiores ha um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas: a título de “**Antecipação de Lucros**”, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Parágrafo terceiro – A sociedade deliberar, conforme autoriza o artigo 1007 da lei nº 10.406/2002 (CCB): sobre os critérios da deliberação dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação de quadro societário.

CAPÍTULO VI RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 11ª – A retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os demais sócios e os herdeiros e/ou sucessores, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído ou incapaz serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, com data desde já fixada em 30 (trinta) dias anteriores ao evento, serão pagos com base no valor patrimonial líquido, no máximo em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, pela sociedade.

Cláusula 12ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios da sua pretensão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 13ª – Será lícita e exclusão por justa causa do sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo único – A exclusão por justa causa será deliberada em união de sócios convocada especialmente para esse fim, cientificando-se o sócio averiguado, com 60 (sessenta) dias de antecedência, para que compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

Cláusula 14ª – Nos casos de falecimento, se os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido não demonstrarem interesse em participar da sociedade, seus haveres serão apurados e pagos segundo os termos de condições previstos na **cláusula 11ª**.

Cláusula 15ª – No caso de dissolução da sociedade, a nomeação destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, serão deliberados em reunião de sócios, pela maioria de votos dos presentes. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

CAPÍTULO VII DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 16ª – O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando 3/4 (três quartos)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 21:03 SOB Nº 16200152941.
PROTOCOLO: 180072498 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803178250. NIRE: 16200152941.
PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE E VIDA LTDA

Zuneide Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 06/08/2018
www.empresafacil.ap.gov.br

correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, ressalvado os casos previstos em lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelecem quórum diferenciado para as deliberações sociais.



CAPÍTULO VIII REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 17ª – A reunião de sócios será convocada:

- Pelos administradores, para a tomada de contas e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de relato econômico, nos termos do **parágrafo primeiro da cláusula 10ª** do presente contrato.
- Pelos sócios, para designar ou destituir administradores, quando não deliberado por alteração do contrato social, bem como para deliberar sobre a exclusão de sócios e a nomeação ou destituição de liquidante, nos termos do **parágrafo único da cláusula 13ª e cláusula 16ª** deste contrato.

Parágrafo único – Os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais exigirem, e ainda, quando os administradores retardarem a convocação prevista no “**parágrafo primeiro**” da **cláusula 18ª**, por mais de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 18ª – As reuniões serão realizadas na sede social da sociedade e os anúncios de convocação serão encaminhados aos sócios pelo correio ou pelos meios eletrônicos disponíveis ou afixação na sede social, desde que possível a comprovação do recebimento e/ou conhecimento.

Parágrafo primeiro – As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo segundo – A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião.

Cláusula 19ª – A reunião será instalada, em primeira convocação, com o número de sócios necessários para deliberar acerca das matérias previstas na ordem do dia, de acordo com o quorum previsto em lei ou no presente contrato social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo único – A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes.

Cláusula 20ª – As deliberações sociais tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata a ser lavrada no livro de atas da sociedade, e uma cópia autenticada da mesma deverá ser apresentada ao Registro competente, no prazo de 20 (vinte) dias, para arquivamento e averbação.

Cláusula 21ª – Os sócios, por unânime consenso, neste ato deliberam de acordo com a cláusula vigésima primeira deste instrumento, não publicar os Balanços Patrimoniais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 21:03 SOB Nº 16200152941.
PROTOCOLO: 180072498 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803178250. NIRE: 16200152941.
PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE E VIDA LTDA

Zuneide Ferreira Gomes
SECRETÁRIA-GERAL
MACAPÁ, 06/08/2018
www.empresafacil.ap.gov.br

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª – Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão regulados, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula 23ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá-AP, para conhecer e dirimir todas as questões e/ou dúvidas oriundas do presente Contrato Social, preterindo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial Estado do Amapá, para que produza os efeitos legais.

Macapá/AP, 01 de Agosto de 2018.

 GETULIO DA COSTA RODRIGUES Sócio Administrador	 JACY DIAS DOS SANTOS NETA RODRIGUES Sócia
---	---



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2018 21:03 SOB Nº 16200152941.
 PROTOCOLO: 180072498 DE 03/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803178250. NIRE: 16200152941.
 PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE E VIDA LTDA

Zuneide Ferreira Gomes
 SECRETÁRIA-GERAL
 MACAPÁ, 06/08/2018
www.empresafacil.ap.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.129.765/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TERRA	NÚMERO 1115	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------	----------------	------------------------

CEP 68.903-470	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARCO ZERO	MUNICÍPIO MACAPA	UF AP
-------------------	--------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GETULIUCOSTARDRIGUES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (96) 8119-3408
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 09:27:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.129.765/0001-50 DUNS®: 947400374
Razão Social: PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA
Nome Fantasia: PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 18/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 04/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 21/08/2023 (*)
Receita Municipal	Validade: 25/08/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

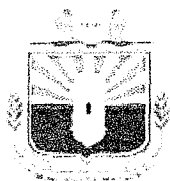
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 14/09/2023 11:07

CPF: 913.198.892-04 Nome: TIAGO MAIA DA COSTA

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Rua PROCOPIO ROLA, nº, CENTRO - 68900--07
Email:contato@macapa.ap.gov.br Fone:(96)98802-1186



Nº: 45278/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



2294351275747202315727267

NOME PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA-ME		CÓDIGO DO CADASTRO 1275747
CPF/CNPJ 31.129.765/0001-50	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98402925728
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO AV TERRA - 1115 - Complemento: LETRA A - Bairro: JARDIM MARCO ZERO - Macapá/AP - 68903470		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 26/07/2023.

Impressão: 26/07/2023.

Validade: 25/08/2023.

Observações

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico:
<http://www.tributosnet.com.br/macapa/portal>

Emitido por: - 26/07/2023

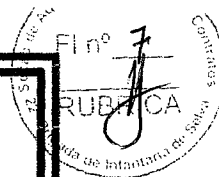


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Av Procópio Rola, Nº 166 - CENTRO

CNPJ: 05995766000177



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os asstentamentos existentes nest Seção, deles verifiquei constar que o Contribuinte abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Tipo de Cadastro: Mobiliario

Cadastro.....: 984029257280

Razão Social.....: PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRAD

CPF/CNPJ.....: 31.129.765/0001-50

Endereço.....: AV AV TERRA , 1115 Complem: LETRA A

Bairro.....: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903470

Cidade: Macapá Estado: AP

EMIÇÃO: 22 de Junho de 2022

VALIDADE: 22 de Julho de 2022

Confirmação da Autenticidade: <https://macapa.ap.gov.br/>

Número da Certidão: 15994/ 2022

Código de Autenticidade...: 950409301950409



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Rua PROCOPIO ROLA, nº 166 CENTRO - CEP 68900-07 Macapá

Email: contato@macapa.ap.gov.br Fone: (96)98802-1186

Página: 2/2

RUBRICA

Folha Nº _____

Funcionário _____

BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

Código Cadastro: 1275747 Insc Estadual: Insc Municipal: 98402925728
Razão Social: PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA-ME Dt. Inclusão:
Nome Fantasia: PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA CPF/CNPJ: 31.129.765/0001-50
Tipo Estabelecimento: Junta Comercial: Dt. Encerramento: Dt. Abertura: 06/08/2018
Situação: ATIVO Nº Proc. Baixa:

Localização

Logradouro: AV TERRA Nº: 1115
Bairro: JARDIM MARCO ZERO
Cidade: Macapá CEP: 68903-470 Complemento: LETRA A

Características

ALVARÁ AMBIENTAL: NÃO
ALVARÁ DE BOMBEIRO: SIM
Alvará Horário Espec: NÃO
ALVARÁ V. SANITÁRIA: SIM
Área Utilizada: 0 00
Atividade - Alvará: Outras Atividades De Serviços Profissionais Da Área De Saúde UFM: 120.00
Capital Inicial: 10000.00
Capital Social: 0.00
CÓDIGO OBJETO: 1275747
Data de Abertura: 06/08/2018
Detalh. Hora de Func: Sem Informação
Domingo: 00:00 - 00:00
Enquadramento:
Estabelecido: Sim
Feriado: 00:00 - 00:00
Horário Especial: Horário Normal
Natureza Jurídica:
Nº de Funcionários: 0 00
Nº Junta Comercial: 16200152941
OUTROS: NÃO
Protocolo Integrador:
Regime Especial: Microempresário (ME)
Sábado: 08:00 - 13:00
eg. a Quinta: 08:00 - 18:00
Setor Venc. ISS Fixo: Anual
Sexta: 08:00 - 18:00
Tipo de Cadastro: Sede/Matriz
Tipo de Empresa: Comércio e Prestador de Serviço
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Tipo ISS Fixo: Não e Fixo
Uso do Solo: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Rua PROCOPIO ROLA, nº 166 CENTRO - CEP 68900-07 Macapá

Email:contato@macapa.ap.gov.br Fone:(96)98802-1186



Página:1/2

Folha Nº _____

Funcionário _____

BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

Código Cadastro:1275747 Insc Estadual: Insc Municipal:98402925728
Razão Social:PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA-ME Dt.Inclusão:
Nome Fantasia:PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA CPF/CNPJ:31.129.765/0001-50
Tipo Estabelecimento: Junta Comercial: Dt.Encerramento: Dt.Abertura:06/08/2018
Situação:ATIVO Nº Proc. Baixa:

Localização

Logradouro:AV TERRA Nº: 1115
Bairro:JARDIM MARCO ZERO
Cidade: Macapá CEP: 68903-470 Complemento: LETRA A

Atividade Econômica

Principal: 8650005-ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

Secundárias:

7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉ
8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8630503-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS INCLUSIVE PERÍCIA M
8640202-LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8650002-ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650003-ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
8650004-ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650006-ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650007-ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8690901-ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
8720401-ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

CNAE Empresa

Principal: 8650003-Atividades de psicologia e psicanálise

Secundárias:

7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8630503-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8650004-Atividades de fisioterapia
8640202-Laboratórios clínicos
8650006-Atividades de fonoaudiologia
8720401-Atividades de centros de assistência psicossocial
8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8650007-Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8690901-Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8650005-Atividades de terapia ocupacional
8650002-Atividades de profissionais da nutrição

Sócios

CPF/CNPJ:291.138.223-49	Nome:Jacy Dias Santos Neta Rodrigues
Tipo:SÓCIO Percentual:33%	Data início:06/08/2018
CPF/CNPJ:31.129.765/0001-50	Nome:PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA-ME
Tipo:SÓCIO Percentual:0%	Data início:06/08/2018
CPF/CNPJ:258.831.432-53	Nome:GETULIO DA COSTA RODRIGUES
Tipo:SÓCIO Percentual:33%	Data início:06/08/2018
CPF/CNPJ:953.757.082-72	Nome:ELINEIDE DE PAULA FERREIRA DE ABREU
Tipo:SÓCIO Percentual:33%	Data início:26/12/2018 Data Saída:09/06/2021

Contador

CPF/CNPJ:.- Nome/Razão Social:

Características

% Desconto Alvara: 16%

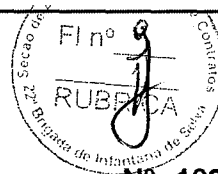


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Rua PROCOPIO ROLA, nº166 - 68900-07

Fone:(96)98802-1186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUB SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL



Pág.: 1 / 1

Nº: 1892 / 2023

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



233359127574720231084973

Autenticação no site : <http://www.tributosnet.com.br/macapa/portal/>

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA ABERTURA EMPRESA	PROCESSO / DATA
31.129.765/0001-50	98402925728	06/08/2018	17805/23 / 07/08/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL

PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA

NOME FANTASIA

PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA

LOCALIZAÇÃO

L: Rua TERRA - Nº: 1115 - C: LETRA A - B: JARDIM MARCO ZERO - Macapá - AP, CEP: 68903470

DATA EMISSÃO

07/08/2023

DATA DE VALIDADE

31/01/2024

Metragem

0.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda à Quinta: 08:00 - 18:00 Sextas: 08:00 - 18:00 Sábados: 08:00 - 13:00 Domingos: 00:00 - 00:00

Feriados: 00:00 - 00:00 Horário Especial: Horário Normal

OBSERVAÇÃO

CNAE PRINCIPAL

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

CNAE SECUNDÁRIO

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

1630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8650004 - Atividades de fisioterapia

8640202 - Laboratórios clínicos

8650006 - Atividades de fonoaudiologia

8720401 - Atividades de centros de assistência psicossocial

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

8690901 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

8650005 - Atividades de terapia ocupacional

8650002 - Atividades de profissionais da nutrição

A licença poderá ser cassada a qualquer tempo quando ocorrerem as seguintes situações:

I - quando o local não mais atender as exigências para o local fora concedida;

II - quando ao estabelecimento seja dada destinação diversa da licenciada;

III - quando a atividade exercida violar as normas de saúde, sossego, higiene, segurança e moralidade, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Lei Comp. 144/2021. PMM Art. 343. § 5º A licença para Funcionamento e Localização será expressa por meio de Alvará, constando a seguinte denominação "ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO", devendo ser exposto em local próprio e de fácil visibilidade.

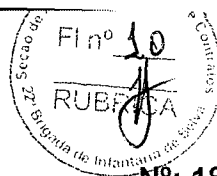


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Rua PROCOPIO ROLA, nº166 - 68900--07

Fone:(96)98802-1186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUB SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL



Pág.: 1 / 1

Nº: 1892 / 2023

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



233359127574720231084973

Autenticação no site : <http://www.tributosnet.com.br/macapa/portal/>

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA ABERTURA EMPRESA	PROCESSO / DATA
31.129.765/0001-50	98402925728	06/08/2018	17805/23 / 07/08/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL

PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA

NOME FANTASIA

PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA

LOCALIZAÇÃO

L: Rua TERRA - Nº: 1115 - C: LETRA A - B: JARDIM MARCO ZERO - Macapá - AP, CEP: 68903470

DATA EMISSÃO

07/08/2023

DATA DE VALIDADE

31/01/2024

Metragem

0.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De Segunda à Quinta: 08:00 - 18:00 Sextas: 08:00 - 18:00 Sábados: 08:00 - 13:00 Domingos: 00:00 - 00:00

Feriados: 00:00 - 00:00 Horário Especial: Horário Normal

OBSERVAÇÃO

CNAE PRINCIPAL

8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise

CNAE SECUNDÁRIO

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

3630503 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8650004 - Atividades de fisioterapia

8640202 - Laboratórios clínicos

8650006 - Atividades de fonoaudiologia

8720401 - Atividades de centros de assistência psicossocial

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8650007 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

8690901 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

8650005 - Atividades de terapia ocupacional

8650002 - Atividades de profissionais da nutrição

A licença poderá ser cassada a qualquer tempo quando ocorrerem as seguintes situações:

I - quando o local não mais atender as exigências para o local fora concedida;

II - quando ao estabelecimento seja dada destinação diversa da licenciada;

III - quando a atividade exercida violar as normas de saúde, sossego, higiene, segurança e moralidade, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Lei Comp. 144/2021. PMM Art. 343. § 5º A licença para Funcionamento e Localização será expressa por meio de Alvará, constando a seguinte denominação "ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO", devendo ser exposto em local próprio e de fácil visibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSPEÇÃO
SANITÁRIA
Nº 60-D/23

PROCESSO Nº 1.395/23

Nome Fantasia ou Razão Social

CNPJ ou CPF

Endereço do estabelecimento

Nº

Bairro

No dia 20 de JULHO de 2023 às 11:09 horas, no exercício da fiscalização sanitária, realizei(am) a atividade: () NOTIFICAÇÃO, para que no prazo de _____ dias, a cumprir as exigências sanitárias abaixo, no que se refere ao funcionamento do estabelecimento. () INTIMAÇÃO, para que no prazo de _____ horas, a comparecer no Departamento de Vigilância Sanitária; ou (X) VISTORIA, para o licenciamento sanitário. O não cumprimento destas determinações implicará na administração de medidas punitivas. Fundamentado na Lei Complementar nº 052/2008-PMM.

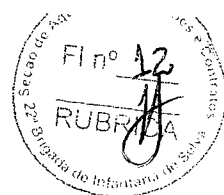
A EMPRESA ACIMA CITADA, CUMPRIU COM AS NORMAS SANITÁRIAS. ESTABELECEU SEUS REQUISITOS PARA DISCUTIR A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ANO VIGENTE.

Nome da Autoridade Sanitária	Identidade	Cargo/Função	Assinatura
Dailane Sousa	374447	Fiscal	[Assinatura]
Bruna D. Brito	383979	chefe DESS	Bruna Brito

Nome do Proprietário ou Responsável	Local, data e horário	Assinatura
Saul Cesar Santos	Macapá, 20/07/23 11h 15.	[Assinatura]

Por motivo de recusa ou ausência do Proprietário ou Responsável, assina(m) a(s) testemunha(s):

Nome da Testemunha	Identidade	Assinatura

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.129.765/0001-50

Razão Social: PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA

Endereço: R TERRA 1115 A / JARDIM MARCO ZERO / MACAPÁ / AP / 68903-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060702010132045908

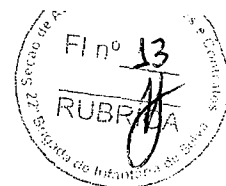
Informação obtida em 08/06/2022 09:54:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GETULIO DA COSTA RODRIGUES
CPF: 258.831.432-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

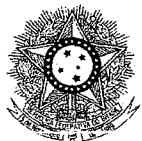
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:59 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **FE3D.5FF0.C990.4641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.129.765/0001-50
Certidão nº: 18267154/2022
Expedição: 08/06/2022, às 09:59:25
Validade: 05/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.129.765/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

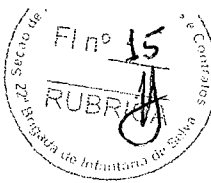
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

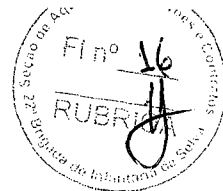
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
03.059397-2	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA ME	
NOME FANTASIA	
PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
31.129.765/0001-50	1620015294-1
LOGRADOURO	NÚMERO
R TERRA	1115
COMPLEMENTO	BAIRRO
LETRA A	JARDIM MARCO ZERO
MUNICÍPIO	CEP
MACAPA	68903-470
SITUAÇÃO	SITUAÇÃO CADASTRAL SINTEGRA
1 0	HABILITADO

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
8650-0/03	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
SECUNDÁRIA	DENOMINAÇÃO
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8630-5/03	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8650-0/02	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650-0/05	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
8650-0/06	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
8650-0/07	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA
8720-4/01	ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	21/08/2018
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
GETULIO DA COSTA RODRIGUES	258.831.432-53
VALIDADE	
21/12/2023	
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202306211014204597	21/06/2023 10:14:20

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS
E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: **PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA ME**
Endereço: **TERRA,1115**
Bairro: **JARDIM MARCO ZERO**
Município: **MACAPA**
CEP: **68903-470**
Complemento: **LETRA A**
Inscr. Estadual: **03.059397-2**
CNPJ/CPF: **31.129.765/0001-50**
Situação Cadastral: **ATIVO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, devendo ser confirmada através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.ap.gov.br.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 10:15:16 do dia 08/06/2022.

Código de controle da certidão: E839.8EF2.4374.7BFC.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: **31.129.765/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:32:10 do dia 26/07/2023 , com validade até o dia 25/08/2023.

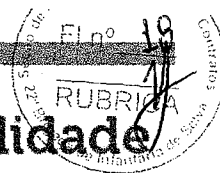
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidocs.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4G9w7GmUu0M52rF6xAo0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2023 às 10:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.129.765/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6492.FEB3.BFBC.6059 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA**

CPF/CNPJ: **31.129.765/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:54:35 do dia 21/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GUCW210623105435

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Com exceção de processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

PLENTITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA

Nascimento

CNPJ 31.129.765/0001-50

RG AP

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 08/08/2023 10:20.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CNPJ são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário comparecer pessoalmente;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 114502417CJ

CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: Plenitude clínica de saúde integrada LTDA		
Endereço: Rua terra 1115 jardim marco zero		Telefone/fax: 96 91153823
Área de Atuação: psicologia	Especialidade: Neuropsicologia	
Representante Legal: Getúlio Da Costa Rodrigues		CPF 258 831 432 53

O interessado acima identificado vem requerer à Comissão Especial de Licitação do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2019, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes das TABELAS REFERENCIAIS de remuneração dos serviços e dos preços dos insumos e dos medicamentos. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico	
Nome	Registro Conselho
Jacy Dias Santos Neta Rodrigues	CRP 10/ 03633

2) Relação de Serviços: Avaliação neuropsicológica, atendimento psicológico de jovens e adultos

3) Relação de Equipamentos Técnicos: Testes para avaliações neuropsicologias e investigações de transtorno de aprendizagem WASI, R-2, TIG NV, WISC IV, BETA III.
--

4) Dias e Horários de Atendimento: Segunda a sexta: horário das 8:00 as 20:00 hs

5) Dados Bancários:		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 8123-X	Conta Corrente: 7703-8

6) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail): clicaplenitudeap@gmail.com

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

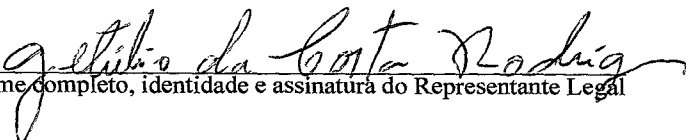
1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
01	RG e CPF: Getulio da Costa Rodrigues
02	Quitação eleitoral Getulio da Costa Rodrigues
03	Alvara de funcionamento (pedido de fiscalização)

2. REGULARIDADE FISCAL	
01	Cadastro nacional de pessoa juridica (CNPJ)
02	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida Ativa da união
03	Certificado Prova de regularidade fiscal ao fundo trabalhista (Fgts) CRF
04	Certidão negativa de debitos trabalistas
05	Certidão positiva com efeito de negativa de tributos municipais - mobiliária

3. DECLARAÇÃO	
	Declaração de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência , declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
01	Registro conselho regional de psicologia CRP
02	Carteira de registro profissional CRP
03	Carteira de identidade JACY DIAS SANTOS NETA RODRIGUES
04	Certificado de psicologia
05	Certificado de neuropsicologa

Em _____/_____/_____.
(Local, data)


(Nome completo, identidade e assinatura do Representante Legal)

CORPO CLINICO

JACY DIAS SANTOS NETA RODRIGUES	CRP:03633	ESP.NEUROPSICOLOGA
ELINEIDE DE PAULA FERREIRA DE ABREU	CRP:06391	PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL


Responsável técnico

CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a Empresa/Instituição **PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA, CRP-10/09223** inscrita desde **15/02/2019** tendo como atividade(s) . Certifica estar a Empresa/Instituição quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2023 e que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos .

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações, ficando ressalvado o direito desta autarquia de apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores ou posteriores que venham a ser apurados contra o referido registro, inclusive no período compreendido nesta CERTIDÃO.

Por ser expressão da verdade, a presente Certidão terá validade de 90(noventa) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Belém, 27 de junho de 2023.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp10/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **JACY DIAS SANTOS NETA RODRIGUES, CRP-10/03633** inscrita(o) desde **29/03/2011**. Certifica estar a(o) Psicóloga(o) quite com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de 2023 e que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos .

A(O) profissional possui Título de Especialista em:
NEUROPSICOLOGIA;

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 90(noventa) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Belém, 03 de julho de 2023.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://cfp.brctotal.com/crp10/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

03072.02304.39001.5228

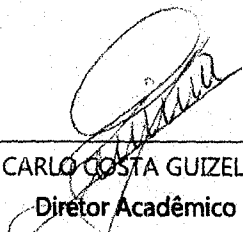
CERTIFICADO

O Diretor Acadêmico do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em **Neuropsicologia**, (Área de conhecimento Saúde e bem estar social), com carga horária total de 552 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de especialista a

JACY DIAS SANTOS NETA RODRIGUES

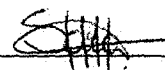
nacionalidade Brasileiro(a), nascimento em 10 de maio de 1967, cédula de identidade nº 220177 - AP, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

GOIÂNIA, 07 de abril de 2021.



CARLO COSTA GUIZELINI
Diretor Acadêmico

ESPECIALISTA



SARA DE SÁ CAVALCANTE
Secretária Acadêmica

IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação
DOU 15 de agosto 2016.

SECRETARIA ACADÊMICA

Certificado registrado sob nº 37939
No livro 79 - Folha(s) 233

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES, Nº
1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de
2013.

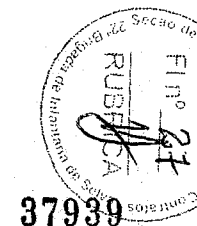
GOIÂNIA, 06 de abril de 2021.



Rayane Pires Guimaraes
Setor de Registro de Certificado



SARA DE SÁ CAVALCANTE
Secretária Acadêmica



37939

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO

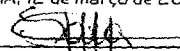
HISTÓRICO ACADÊMICO					
Nome: JACY DIAS SANTOS NETA RODRIGUES			Sexo: Feminino		Data de Nascimento: 10/05/1967
Nacionalidade: Brasileiro(a)			CPF: 291.138.223-49		RG: 220177 - /AP
Curso: Neuropsicologia				Turma: NPMCP001	
Período de realização: 18 de maio de 2018 a 25 de outubro de 2020					
Credenciamento: Portaria nº 884 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016 -					
Resolução: MEC/CNE/CES, Nº 1, de 06 de abril de 2018, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013					
Disciplina	Nota	Freq. (%)	CH	Professor	Titulação
Avaliação Neuropsicológica da Atenção e Funções Executivas	9,0	100	24 h/a	GILDENIR PEREIRA MARTINS VIEIRA	Mestre
Avaliação Neuropsicológica da Inteligência	10,0	100	24 h/a	SARAH CASSIMIRO MARQUES	Mestre
Avaliação Neuropsicológica da Linguagem	8,5	100	24 h/a	DJALMA FRANCISCO COSTA LISBOA DE FREITAS	Doutor
Avaliação Neuropsicológica da Memória	8,0	75	24 h/a	LARISSA MACHADO BUFAIÇAL	Especialista
Avaliação Neuropsicológica do Adulto e Idoso	10,0	100	24 h/a	BEATRIZ BALDIVIA	Mestre
Avaliação Neuropsicológica do Desenvolvimento Infantil	9,0	100	24 h/a	GILDENIR PEREIRA MARTINS VIEIRA	Mestre
Avaliação Neuropsicológica dos Transtornos de Aprendizagem	9,0	75	24 h/a	MARINA RODRIGUES ALVES	Especialista
Avaliação Neuropsicológica dos Transtornos Psiquiátricos	10,0	100	24 h/a	GABRIEL TORTELLA DE SOUZA	Doutor
Desenvolvimento Integral do Potencial Humano	10,0	100	24 h/a	WADSON ARANTES GAMA	Mestre
Desenvolvimento Integral do Potencial Humano II	10,0	100	24 h/a	WADSON ARANTES GAMA	Mestre
Fundamentos da Psicometria	9,0	100	24 h/a	MÁRIO AMORE CECCHINI	Especialista
Instrumentos para Avaliação Neuropsicológica I	10,0	100	24 h/a	MARINA RODRIGUES ALVES	Especialista
Instrumentos para Avaliação Neuropsicológica II	10,0	100	24 h/a	MARCELLA BIANCA NEVES	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	10,0	100	24 h/a	ARIANA RAMOS MASSENSINI	Mestre
Neuropsicofarmacologia	10,0	100	24 h/a	LUCIANO DA RESSURREIÇÃO SANTOS	Doutor
Neuropsicologia das Praxias	10,0	100	24 h/a	JULIANA FRANCISCA CECATO	Doutora
Neuropsicologia: Histórico e Atualidades	9,5	100	24 h/a	JONATHA TIAGO BACCIOTTI	Mestre
Reabilitação e Intervenção Neuropsicológica I	10,0	100	24 h/a	MARINA RODRIGUES ALVES	Especialista
Reabilitação e Intervenção Neuropsicológica II	9,0	100	24 h/a	EDUARDA NAIDEL BARBOZA E BARBOSA	Mestre
Supervisão Clínica I	10,0	100	24 h/a	LARISSA MACHADO BUFAIÇAL	Especialista
Supervisão Clínica II	9,0	100	24 h/a	LARISSA MACHADO BUFAIÇAL	Especialista
Supervisão Clínica III	9,5	100	24 h/a	LARISSA MACHADO BUFAIÇAL	Especialista
Ética na Avaliação Neuropsicológica e Elaboração de Documentos	10,0	100	24 h/a	ROCKSON COSTA PESSOA	Mestre

Carga horária: 552 horas/aula

Título do artigo: Terapia Cognitiva Comportamental (TCC) na Terceira Idade

Nota: 10,0

GOIÂNIA, 12 de março de 2021

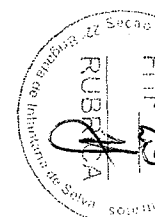


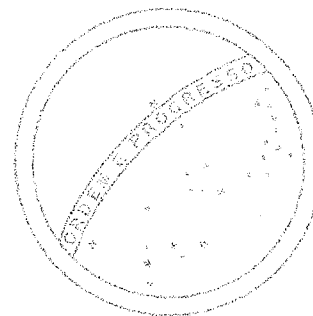
SARA DE SÁ CAVALCANTE

Secretária Acadêmica

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL LEI Nº 5766/71		IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICOLOGO	
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA			
REGIÃO 10ª	INSCRIÇÃO 03633	DATA DE INSCRIÇÃO 29/03/2011	
JURISDIÇÃO PA/AP		VIA 1ª	
NOME JACY DIAS SANTOS NETA RODRIGUES		CPF 291.138.223-49	
FILIAÇÃO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS ZEILDE FARIAS SANTOS		R.G. 220177 2ª Via-POLITEC	DATA EXPEDIÇÃO 13/12/2007
NACIONALIDADE Bacaba/MA		UF AP	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 10/05/1967	OBSERVAÇÃO	
LOCAL DE EXPEDIÇÃO CRP-10	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2021	Especialista em: NEUROPSICOLOGIA	
ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP <i>Guaranda Duarte Guerra</i>		ASSINATURA DO PSICOLOGO <i>Jacy Dias Neta Rodrigues</i>	

VALIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5766/71)

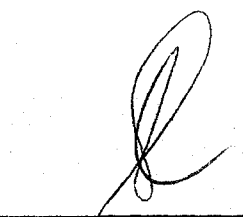




Certificado de Pós-Graduação “Lato Sensu”

O Diretor da **Faculdade de Conchas**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em **Perícia Criminal** com duração de **420** horas, confere o título de especialista a **Jacy Dias Santos Neta Rodrigues**, portador(a) da cédula de identidade **220177-PTC-AP** e outorga-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

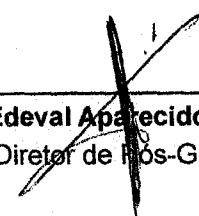
Conchas - SP, 31 de janeiro de 2018



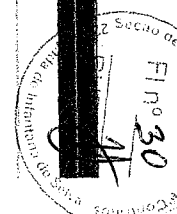
Profª. Dra. Samanta Maria Gobbo
Fedrizzi
Diretora Acadêmica



Jacy Dias Santos Neta Rodrigues
Especialista



Edeval Aparecido Zaghetto
Diretor de Pós-Graduação





INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR

IMMES
INSTITUTO MACAPAENSE
DE ENSINO SUPERIOR

DIPLOMA

A Diretora Geral do Instituto Macapaense de Melhor Ensino Superior, no uso de suas atribuições Legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia no ano de 2010 e a Colação de Grau realizada em 15 de Fevereiro de 2011, confere o título de **PSICOLOGIA-FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO** a **JACY DIAS DOS SANTOS NETA**, nascido a 10 de Maio de 1967, nacionalidade **BRASILEIRA**, natural de **BACABAL-MA**, Cédula de Identidade nº 220.177 2ª via, expedida **DPTC-AP**, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

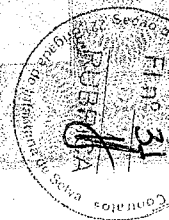
Macapá-AP, 29 de Abril de 2013

DIRETORA-GERAL em EXERCÍCIO

Socorro de Jesus S. Braga
Diretora Geral em Exercício
IMMES

Jacy Dias dos Santos Neta
Diplomado (a)

DIRETORA-GERAL em EXERCÍCIO
Socorro de Jesus S. Braga
Diretora Geral em Exercício
IMMES



Curso de PSICOLOGIA-Formação de
Psicólogo.

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 151
D.O. U. de 17/08/2012.

INSTITUTO MACAPAENSE DE ENSINO SUPERIOR – IMMES

Diploma registrado sob o nº. 369 Livros 002 fls.80-V
Em: 29/04/2013

Socorro de Jesus Santos Braga
Diretora Geral em Exercício

Socorro de Jesus S. Braga

Diretora Geral em Exercício
IMMES

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Diploma registrado sob o nº 8.360 Livro 011 Fls 085, em 17/05/2013
Processo nº 23968/2012 conforme Art. 48, § 1º, da Lei nº 9394, de
20/12/1996, DOU 23/12/1996.

DIVISÃO DE CERTIFICAÇÃO: 17/05/2013.

Márcia Viana de Paula Lôbo

Chefe da Divisão de Registro de Diploma
Portaria nº 106/2003-UNIFAP

Wilma Gomes Silva Monteiro

Diretora do DERCA
Portaria nº 771/2001-UNIFAP



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos para devidos fins que se fizerem necessários que **ELINEIDE DE PAULA FERREIRA DE ABREU**, portadora do **RG nº 337503/AP** e do **CPF nº 953.757.082-72**, **Matrícula nº 000-160581**, nascida no dia 20/11/1988, **CONCLUIU** no ano letivo de 2019.1 o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA** - com matriz curricular contendo 450h de estudos – Nesta Instituição de Ensino Superior.

O presente curso cumpriu com todas as disposições nos termos da Resolução CNE/CES nº 02/2014, de 12/02/2014 a Resolução CNE/CES nº 01/2018, de 06/04/2018, tendo o Certificado válido em todo território nacional.

Por ser verdade firmamos a presente certidão.

MACAPÁ - AP, 31 DE JULHO DE 2023



MÁRCIO SANCHES DE MACEDO
SECRETÁRIO ACADÊMICO
PORTARIA FATECH Nº 004/2013

04.191.375/0002-181
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA
DE DEUS DE MACAPÁ
Faculdade de Teologia e Ciências
Humanas - FATECH
Av. Profª Cora de Carvalho, 1628
B. Centro - CEP: 68.900-040
Macapá-AP

Secção de
FI
RU
Pessoas



VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS

IDENTIFICACAO	337503	2a Via	DATA DE EMISSAO	01/02/2018
NOME				
ELINEIDE DE PAULA FERREIRA DE ABBRU				
FILIAÇÃO				
LUZIAN DA CONCEICAO FERREIRA				
MARTA BENEDITA DE PAULA FERREIRA				
LOCAL DE NASCIMENTO				DATA DE NASCIMENTO
CHAVES-PA				20/11/1988
CAS. 5900 LIV. 20-8 FLS. 300-, 2a CART. NOTAS E				
ANEXOS - , MACAPA-AP, 16/01/2012				
CPF 953.757.982-72				

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 112 DE 2003

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
LEI Nº 5766/71
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

REGIÃO
10ª

INSCRIÇÃO
06391

DATA DE INSCRIÇÃO
23/11/2018

JURISDIÇÃO
PA/AP

VIA
1ª

NOME
ELINEIDE DE PAULA FERREIRA DE
ABREU

LUZINAN DA CONCEIÇÃO FERREIRA
MARIA BENEDITA DE PAULA FERREIRA

Chaves/PA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

LOCAL DE EXERCÍCIO

CRP-10

ASSINATURA EM CHANCELA PROFISSIONAL DO CRI

Samir da Costa Cavalcante

DATA DE EMISSÃO

20/11/1988

DATA DE EXPIRAÇÃO

20/10/2021

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA



FOLIOCAR
-CPF-
953.757.062-72

R.G. DATA DE EMISSÃO
337593 2ª Via-Politec 01/02/2018 AP

OBSERVAÇÃO

SEM OBSERVAÇÕES.

Samir da Costa Cavalcante
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

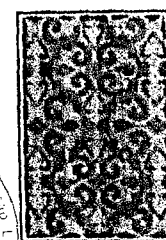
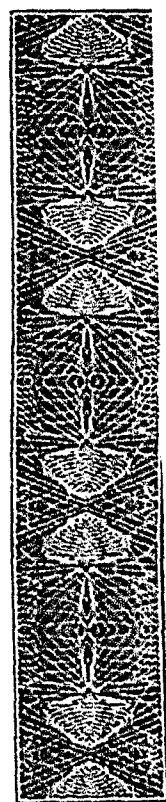




Digitalizado com CamScanner



fama



Faculdade de Macapá

Reconhecida pela Portaria Ministerial N° 158, de 19/02/2014 publicada no D.O.U. em 20/02/2014.

A Diretora Geral da Faculdade de Macapá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, em 04 de julho de 2018 e Colação de Grau em 24 de agosto de 2018, confere o título de

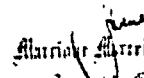
Psicóloga a

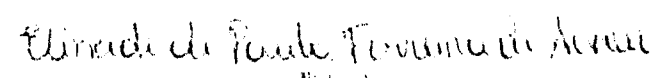
Elineide de Paula Ferreira de Abreu

brasileira, natural do Estado do Pará, nascida a 20 de Novembro de 1988, RG 337503 - AP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Macapá - AP, 28 de setembro de 2018.


Marcilene Coutinho de Sá
Diretora Geral
RG: 125960 - AP


Elineide de Paula Ferreira de Abreu
Diplomada


Marcilene Coutinho de Sá
Diretora Geral
RG: 074224 - AP



Curso de Psicologia - Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 268 de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2017.

**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Diploma registrado sob nº 5338 Livro 03 Folha 068 Processo nº 5338/2018, nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96 de 20/12/1996.

Resolução CES/CNE Nº 12 de 13 de dezembro de 2007.

Cuiabá - MT, 28/09/2018.

Mayara Ramos Isabel
Setor de Registro de Diplomas





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GETULIO DA COSTA RODRIGUES**

Inscrição: **0003 4766 1333**

Zona: 002 Seção: 0755

Município: 6050 - MACAPA

UF: AP

Data de nascimento: 05/03/1958

Domicílio desde: 17/04/2018

Filiação: - EMILIA DA COSTA RODRIGUES
- JOAO PALHETA DE SOUSA RODRIGUES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Certidão emitida às 15:47 em 04/07/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KZ8K.IA2C.5ØM8.WLTD

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 897125 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2020

NOME
GETÚLIO DA COSTA RODRIGUES

FILIAÇÃO
JOÃO PALHETA DE SOUSA RODRIGUES E EMILIA DA COSTA RODRIGUES

NATURALIDADE CHAVES-PA DATA DE NASCIMENTO 05/03/1958

DOC. ORIGEM CAS. 00507401552012300004131000103189, CART. CRISTIANE PA, MACAPÁ-AP, 06/01/2012

CPF 258.831.432-53

ASSINATURA DO DETENTOR: José Raimundo de A. Lima

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fl n° 39
RUBRICA
Brigada de Inquérito de São Paulo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO CONSTITUCIONAL AMAPA
SECRETARIA DE JUSTICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL E CRIMINAL



Lucy Dias Santos Neta Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE





DECLARAÇÃO

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei Nr 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei Nr 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos de idade.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: PLENITUDE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA	CNPJ: 31.129.765/0001-50
Signatário (s): GETÚLIO DA COSTA RODRIGUES	CPF: 258.831.432-53

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

Em Macapá, ____/____/2023


Getúlio da Costa Rodrigues
Diretor



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

PLENITUDE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.119.765/0001-50, DECLARA, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Macapá, ____/____/2023.

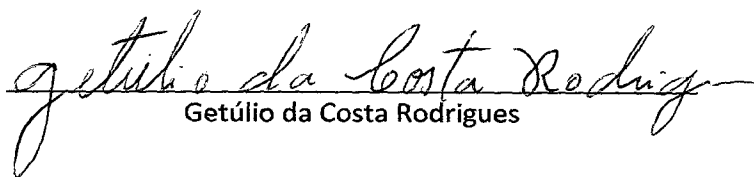
Getúlio da Costa Rodrigues
Diretor Geral



**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A empresa PLENITUDE CLÍNICA DE SAÚDE INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.129.765/0001-50, DECLARA, para os devidos fins, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

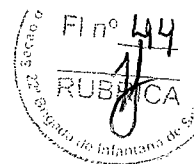
Em Macapá, ____/____/2023.


Getúlio da Costa Rodrigues

Diretor



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DECLARAÇÃO NA FORMA, ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF

PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA, CNPJ/MF nº 31.129.765/0001-50, sediada à RUA TERRA, nº 1115, LETRA A, JARDIM MARCO ZERO, MACAPÁ/AP, CEP: 68903470 declara, sob as penas de Lei, que:

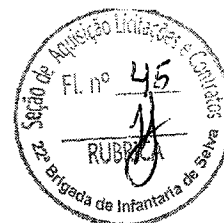
- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2 - Até a presente data a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, e nos art. 27, inciso V, e 78, XVII, da Lei 8.666/93, já atualizada.

MACAPÁ/AP, 26 de JULHO de 2023

PLENITUDE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA
LTDA:31129765000150

Assinado de forma digital por
PLENITUDE CLINICA DE SAUDE
INTEGRADA
LTDA:31129765000150
Dados: 2023.07.26 16:04:25 -03'00'

.....
Assinatura do Declarante



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr 05/2023
(Processo Admi nº 65407.007223/202-90)

- 1. OBJETO:** credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) referente às especialidades elencadas no Projeto Básico vinculado, para fins de complementar (insuficiente) ou suplementar (inexistente) os serviços existentes na rede hospitalar, ambulatorial e odontológica do Sistema de Saúde do Exército na Guarnição de Macapá/AP.
- 2. INTERESSADO:** COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
- 3. VINCULAÇÃO:** Edital de Credenciamento nº 1/2019 (NUP: 65407.007223/2023-90) publicado no DOU 126, de 03 de julho de 2019; retificado pelo DOU 244, de 18 de dezembro de 2019.
- 4. PRESTADOR DE SERVIÇO:**

ITEM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	SERVIÇO PRESTADO
01	31.129.765/0001-50	PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA	SERVIÇOS MÉDICOS/PSICOLÓGICOS (PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL)

- 5. MOTIVO DA INEXIGIBILIDADE:** inviabilidade de competição.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 Jun 93.
- 7. RAZÃO DA ESCOLHA DA CREDENCIADA:** As OCS/PSA preenchem todos os requisitos constantes do Edital a que este Termo se vincula, por reunir as condições técnicas necessárias à prestação de serviços especializados que englobam a realização dos **serviços especificados na tabela do item 4.**, de acordo com as necessidades do público-alvo dessa Organização Militar não havendo restrição à contratação de quaisquer interessados que preencham os requisitos do referido Edital.

8. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço foi previamente estipulado, tendo por base os valores constantes do Anexo II – Tabelas referenciais de remuneração, do Edital de Credenciamento nº 1/2019.
9. **VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Valor estimado de gasto anual por parte das CONTRATADAS nas especialidades discriminadas no Item 4. deste Termo de Inexigibilidade, baseado em gastos de serviços prestados por OCS/PSA similares, especificado na tabela abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	R\$ 300.000,00

10. **RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS:** diante do acima exposto, reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei 8.666/93, para prestação pelas OCS/PSA à Contratante, de serviços descritos no Item 4. deste Termo de Inexigibilidade, disponibilizados nas OCS/PSA relacionadas abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
01	PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA	Av. TERRA, Nº 1115, Bairro: JARDIM MARCO ZERO – CEP: 68.903-470, Macapá-AP.

Quartel General em Macapá, 01 de Setembro de 2023

ÁLISSON FRAUCHES DE ALMEIDA–Cel
Ordenador De Despesas do Cmdo 22ª Bda Inf SI



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

TERMO DE AUTUAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO
NUP Nº 65407.007223/2023-90
ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) – PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE IN-
TEGRADA**

Em conformidade com o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, cujo objeto é a Contratação de Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA), a fim de suprir as necessidades com serviços de saúde da Guarnição Militar de Macapá. Deu subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- Edital de Credenciamento 1/2019;

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2023.


GABRIEL ROCHA MAZZALI – Cap
Presidente da CPL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS**

PROCESSO Nº 65407.007223/2023-90

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

A União Federal, por intermédio do **COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/EXÉRCITO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ nº 32.255.287/0001-97 representado pelo **Senhor Coronel ÁLISSON FRAUCHES DE ALMEIDA**, Ordenador de Despesas do Cmdo 22ª Bda Inf SI, portador da Carteira de Identidade nº 011.399.104-6/MD e CPF nº 680.385.263-68, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

2) CREDENCIADO:

(☒) ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)

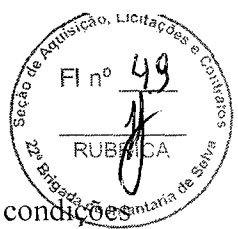
(☐) PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)

NOME: PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA

CPF/CNPJ nº 31.129.765/0001-50

3) OBJETO:

Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS/PSICOLÓGICOS (PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL)**, aos militares e dependentes que tiverem direito à assistência médico-hospitalar, nos termos da Lei



nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais anexos.

4) VALOR:

O valor mensal do contrato meramente estimativo, baseado nos gastos com OCS similar, é de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) mensais, perfazendo um valor total anual estimado de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em 12 (doze) meses.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento acima referido e seus Anexos.

6) FUNDAMENTAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Macapá-AP, 04 de Setembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

ÁLISON FRAUCHES DE ALMEIDA - Cel
Ordenador De Despesas do Cmdo 22ª Bda Inf SI

PELA CONTRATADA:

PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA

GETÚLIO DA COSTA RODRIGUES

RG 897125 - POLITEC AP

CPF 258.831.432-53



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 05/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CMDO DA 22ª BDA INF SL E A
ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS) –
PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE
INTEGRADA.**

A União, por intermédio do **COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/EXÉRCITO BRASILEIRO**, com sede na **Rua Mestre Júlio, s/nº - Alvorada - Macapá (AP) – CEP 68906-651**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.255.287/0001-97**, neste ato representado pelo **Sr Coronel ÁLISSON FRAUCHES DE ALMEIDA**, Ordenador de Despesas, designado pelo Boletim Interno nº **32**, publicado em **15/02/2022**, inscrito no CPF sob o nº **680.385.263-68** portador da Carteira de Identidade nº **011399104-6 MD**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Organização Civil de Saúde (OCS) – PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA**, inscrita no CNPJ nº **31.129.765/0001-50**, com sede na **AV TERRA, 1115, Bairro: JARDIM MARCO ZERO – CEP: 68.903-470, Macapá-AP**, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo **Sr GETÚLIO DA COSTA RODRIGUES, RG nº 897125 - POLITEC AP e CPF nº 258.831.432-53**, tendo em vista o que consta no Processo nº **65407.007223/2023-90** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 6.880, de 1980, Decreto nº 92.512, de 1986, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital de Credenciamento nº **01/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO MÉDICOS/PSICOLÓGICOS (PSICOLOGIA, NEUROPSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA CLINICA E INSTITUCIONAL)**, aos militares e dependentes que tiverem direito à assistência médico-hospitalar, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais anexos.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **Edital do Credenciamento e Anexos**, independentemente de transcrição.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **167505 – DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL;**

Fonte: **0151000000;**

Programa de Trabalho: **171498;**

Natureza de Despesa: **339039;**

PI: **D8SAECBOCSA;**

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato é de **60 (sessenta) meses**, com início na data de **01/09/2023** e encerramento em **01/09/2028**, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, e Orientação Normativa AGU nº 38/2011.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES DO CONTRATO

4.1. As condições de alteração do contrato encontram-se definidas no **Edital**.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total anual estimativo da contratação é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo e não representa qualquer compromisso ou garantia de faturamento. Os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos de serviços e fornecimentos efetivamente prestados e executados.

6. CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÃO E PREÇOS CONTRATUAIS

6.1. A remuneração dos serviços e os preços dos insumos e medicamentos constarão nas **TABELAS REFERENCIAIS** adotadas pelo Órgão credenciador e reproduzidas no Anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. As condições de pagamento encontram-se definidas no **Edital**.



8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1. As condições de reajuste encontram-se definidas no **Edital**.

9. CLÁUSULA NONA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Os procedimentos de controle e fiscalização da execução contratual encontram-se definidos no **Projeto Básico**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. As obrigações do Órgão Contratante e do Contratado encontram-se definidas no **Projeto Básico**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato encontram-se definidas no **Edital**.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. As condições de rescisão encontram-se definidas no **Edital**.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado ao Contratado:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Fica dispensada a publicação do extrato do presente contrato, conforme Orientação Normativa AGU nº 33/2011.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

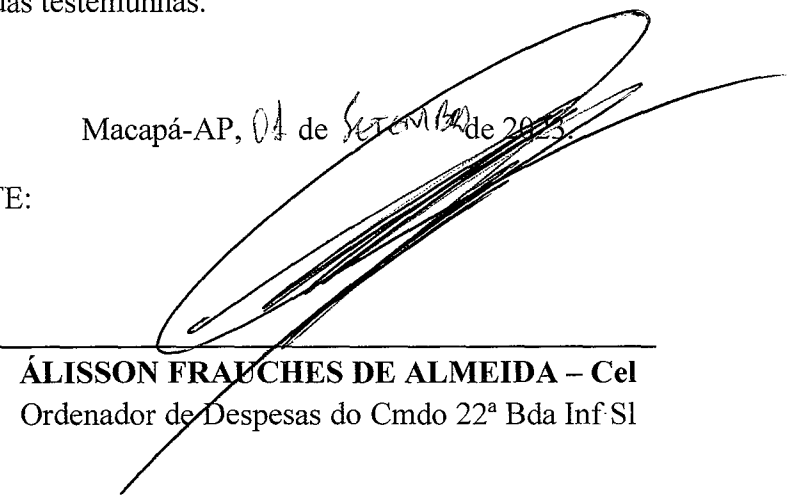
16.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o da Seção Judiciária de Macapá - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Macapá-AP, 01 de Setembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:


ÁLISSON FRAUCHES DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 22ª Bda Inf SI

PELA CONTRATADA:


PLENITUDE CLINICA DE SAÚDE INTEGRADA
GETÚLIO DA COSTA RODRIGUES
RG 897125 - POLITEC AP
CPF 258.831.432-53

TESTEMUNHAS:


GABRIEL ROCHA MAZZALI – Cap
Presidente da CPL


TIAGO MAIA DA COSTA – 3º Sgt
Membro da CPL